



# ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2709.01/2023 – TP - SME.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

**Data do julgamento:** 24 de Outubro de 2023  
**Horário** 10h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Madalena  
**Endereço:** Rua Augusto Máximo Vieira, Nº80 – Centro

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Leila Alink dos Santos Vieira e Irene Linhares de Mesquita – membros da comissão permanente de licitação, com a finalidade realizar o julgamento dos documentos de Habilitação do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 14082709.01/2023 – TP - SME, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

A Presidente informa que após a validação de todos os documentos inerentes a habilitação das empresas participantes e da emissão do laudo técnico emitido pela Srta. Yafa Torres de Castro (engenheira do Município) observou-se o seguinte resultado:

**EMPRESAS INABILITADAS:**

Nº	EMPRESA	MOTIVO
1	<b>TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS</b> CNPJ sob o Nº 20.160.697/0001-75	<b>INABILITADA POR DESCUMPRIR OS ITENS: 6.1.2, e) prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união; 6.1.2, f) prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E INSS VENCIDA PARA A DATA DA LICITAÇÃO); ITEM - 6.1.2.2, b) Declaração de disponibilidade de profissional engenheiro elétrico com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com experiência na execução de obras de instalações elétricas (NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ENGENHEIRO ELÉTRICO); e ITEM - 7.2 – DA GARANTIA DA PROPOSTA, subitem 7.2.1. Será exigido da licitante, "Garantia de Proposta" no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, que deverá constar no envelope de habilitação (A EMPRESA NÃO APRESENTOU GARANTIA DA PROPOSTA CONFORME SOLICITADO).</b>
2	<b>2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA</b> CNPJ sob o Nº 27.717.419/0001-15	<b>INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 6.8. Apresentar certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa (DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL).</b>
3	<b>WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ sob o Nº 10.932.123/0001-14	<b>INABILITADA POR DESCUMPRIR OS ITENS: 6.1.2.2, b) Declaração de disponibilidade de profissional engenheiro elétrico com registro no Conselho Regional de Engenharia</b>

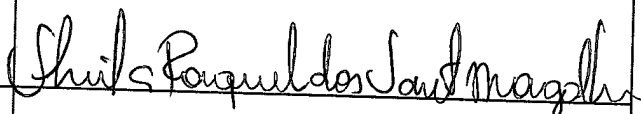

		e Agronomia (CREA), com experiência na execução de obras de instalações elétricas ( <b>NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ENGENHEIRO ELÉTRICO</b> ); - ITEM 6.1.2.5. Atestado de Capacitação Técnica do Responsável Técnico da empresa, o qual já demonstrou ser do quadro permanente, conforme item 6.1.2.3, comprovando já ter executado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, com ARTs registradas no CREA, através de Certidão de Acervo Técnico emitida por aquele Conselho, cuja(s) parcela(s) de maior relevância ( <b>CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS ITENS 19.8.7E 19.11.4 PERTINENTES À PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA</b> ).
4	<b>CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EPREENDIMENTOS LTDA</b> CNPJ sob o N° 05.502.041/0001-08	<b>INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 6.1.2.2, b)</b> Declaração de disponibilidade de profissional engenheiro elétrico com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com experiência na execução de obras de instalações elétricas ( <b>NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ENGENHEIRO ELÉTRICO</b> ).
5	<b>MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI</b> CNPJ sob o N° 35.864.328/0001-30	<b>INABILITADA POR DESCUMPRIR OS ITENS: 6.1.2, e)</b> prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união; f) prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND; ( <b>NÃO FOI POSSIVEL VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO</b> ); <b>6.1.2.2, b)</b> Declaração de disponibilidade de profissional engenheiro elétrico com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com experiência na execução de obras de instalações elétricas ( <b>A EMPRESA NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ENGENHEIRO ELÉTRICO</b> ).
6	<b>T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ sob o N° 10.787.147/0001-27	<b>INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 6.5.</b> Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis <sup>1</sup> e análise do índices do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. ( <b>A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL</b> ).
7	<b>CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA</b> CNPJ sob o N° 01.590.549/0001-46	<b>INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 7.2 – DA GARANTIA DA PROPOSTA, subitem 7.2.1.</b> Será exigido da licitante, "Garantia de Proposta" no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, que deverá constar no envelope de habilitação ( <b>A EMPRESA NÃO APRESENTOU GARANTIA DA PROPOSTA CONFORME SOLICITADO</b> ).

**EMPRESAS HABILITADAS:**

N°	EMPRESA	MOTIVO
1	<b>APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ sob o N° 24.614.233/0001-42	Por atendimento de todas as condições editalícias.

2	AJS - ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ sob o N° 21.877.077/0001-14	Por atendimento de todas as condições editalícias
3	CONSTRUTORA MORAES LTDA CNPJ sob o N° 33.278.617/0001-22	Por atendimento de todas as condições editalícias
4	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA CNPJ sob o N° 07.191.777/0001-20	Por atendimento de todas as condições editalícias
5	CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o N° 49.671.963/0001-06	Por atendimento de todas as condições editalícias

Diante do exposto a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Membro da comissão permanente de licitação:	Leila Alink dos Santos Vieira	
Membro da comissão permanente de licitação:	Irene Linhares de Mesquita	